TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 58/2006

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR *a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4760/2006, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez/2006 a nov/2007, com percentual de 6,23%, resultando no valor atualizado de R$ 1.646,56 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) mensais, para vigorar a partir de 07-12-2007, conforme Contrato n. 58/2006 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 45ª Zona Eleitoral – Santo Ângelo/RS), firmados entre o* ***TRE/RS*** *e o Sr.* ***ROBERTO TESSELE DA SILVA*** *(representado pela empresa Alberto Wachter Negócios Imobiliários Ltda.)*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.